

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1086/2014.

Concede o Diploma Empresarial Olindense à empresa CARA MELADA FRIOS e LATICÍNIOS.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma do Mérito Empresarial Olindense e empresa **CARA MELADA FRIOS E LATICÍNIOS**, por sua contribuição para o desenvolvimento econômico do Município de Olinda..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de novembro de 2014.

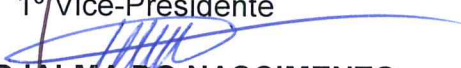


MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente

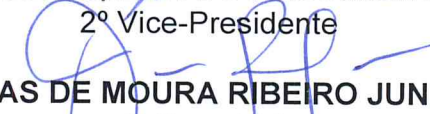
MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO

1º Vice-Presidente



IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente



JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR

1º Secretário



IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.

PABX: (81) 3439.1966